



PROCESSO	-
INTERESSADO	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
ASSUNTO	Protocolo SICCAU nº1696778/2023 - Centro Universitário São Judas - Campus UNIMONTE

DELIBERAÇÃO Nº 339/2023 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Lei 12.378/2010 que em seu Art. 6º, define os requisitos para registro no CAU/UF;

Considerando o Memorando CEF CAU/BR nº001/2023, referente ao Protocolo SEI nº 29.0001.0031238.2022-82 que manifesta pelo encaminhamento dos autos ao CAU/SP para as providências necessárias, em caráter de urgência;

Considerando que a IES Centro Universitário São Judas - Campus UNIMONTE não encaminhou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo o PPC atualizado;

Considerando que o último PPC encaminhado pela IES refere-se ao ano de 2017;

Considerando o Inquérito Civil 14.0426.0004583/2020, referente a litígio entre estudantes de graduação em Arquitetura e Urbanismo e o CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS – CAMPUS UNIMONTE (ANTIGA UNIMONTE);

DELIBERA:

1. **REALIZAR** diligências necessárias junto a IES solicitando o PPC e PDI referente ao ano de 2020 para análise da CEF CAU/SP;
2. **APROVAR** a distribuição de processo para Conselheiras Paula R R Jorge e Ana Paula Preto, que irão apreciar a documentação para envio de Memorando CEF CAU/SP ao Setor Jurídico do CAU/SP, manifestando-se sobre o atendimento para o registro profissional;
3. **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodózio, Fernanda de Macedo Haddad, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Adriana Corsini Menegolli.



São Paulo-SP, 02 de março de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica de Ensino e Formação